



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000095/2023
Processo: 9890-00 2023

Parecer Kátia Aparecida Franco - Comissão de Defesa, Controle e Proteção dos Animais

Conforme o Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, em seu artigo 72, inciso XV, compete à Comissão de Defesa, Controle e Proteção dos Animais, emitir parecer sobre proposições que, versem sobre a proteção dos direitos dos animais, em todos os seus aspectos no Município de Juiz de Fora.

Trata-se de Projeto de Lei nº 00095/2023, de autoria do nobre Vereador Marlon Siqueira Rodrigues Martins que " Institui o "Dia Municipal de Castração Animal" no âmbito do Município de Juiz de Fora".

Nesse sentido, analisando a matéria naquilo que é de competência desta Comissão, libero os autos para que sigam sua regular tramitação até deliberação plenária, onde os manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 12 de julho de 2023.

Kátia Aparecida Franco
Vereadora Protetora Kátia Franco - REDE

